VÓZ DE DIAMANTINA. Diamantina: Semanario independente, protector da “Obra do Pão de S. Antonio”, ano 1, n. 29, 29 agosto 1936, 4p.

Projeto: Memória do Pão de Santo Antônio

Patrocínio: Petrobras

Realização: Associação do Pão de Santo Antônio

Apoio: Universidade Federal de Minas Gerais, Biblioteca Universitária, Divisão de Coleções Especiais, 2013.

A digitalização do periódico Pão de Santo Antônio foi autorizada pela Associação Pão de Santo Antônio.

O banco de dados de guarda permanente das imagens digitalizadas é de responsabilidade da Associação Pão de Santo Antônio.

Para acesso às imagens em alta resolução entrar em contato com a Associação Pão de Santo Antônio (associacaopaodesantoantonio@gmail.com).

A manutenção do acesso ao conteúdo impresso e digital do periódico é de responsabilidade da Associação Pão de Santo Antônio.

DIRECTOR,
— J. AUGUSTO NEVES —
Gerente, MARIO NEVES.

VÓZ DE DIAMANTINA

REDACÇÃO e OFFICINAS
— Bairro do Rio Grande —
—:—DIAMANTINA—:—

Semanario independente, protector da "Obra do Pão de S. Antonio"

ANNO I — *DIAMANTINA, SABBADO 29 DE AGOSTO DE 1936.* — NUMERO 29

BELLO HORIZONTE

a encantadora Capital mineira, rica de civismo e cheia de fé, prepara-se, galhardamente, para a proxima realização do II Congresso Eucharistico Nacional.

DIAMANTINA, cidade catholica, e que se prima pela Fé ardente de seus filhos, vae tambem demonstrar o seu amôr a Jesus—Christo, participando de tão grande e sumptuosa homenagem a Jesus—Hostia.

"VOZ DE DIAMANTINA"

Semanario independente, protector da "Obra do Pão de S. Antonio", e dedicada aos interesses de Diamantina e da região norte-mineira.

Não se acceitam artigos politicos, nem pessoaes.

A "Voz de Diamantina" não é, absolutamente, solidaria com idéas emittidas em artigos assignados, por seus collaboradores, com nome por inteiro, pseudonymos ou abreviaturas.

Assignatura annual. . . . . 10$000
« semestral. . . . 6$000
Numero avulso. $200
« atrazado $300
Assignatura, e publicações são pagas adeantadamente.

Tiragem—1.500 exemplares.

SEMPRE para o proximo numero do jornal, só acceitaremos originaes até terça-feira, á tarde.

NÃO Serão publicados os ORIGINAES de collaboração, que tiverem mais de tres tiras, só de um lado.

ANALPHABETISMO

E' PROFUNDAMENTE triste a todo o individuo o não saber lêr, nem escrever.

Para se comprehender as vantagens que se tira da leitura e da escripta, deve-se assentar, como principio firme e inabalavel, que tudo, na natureza, está relacionado entre si, e que, para aniquilar um ser, bastaria isolal-o completamente.

Applicando este principio á humanidade, em especial, vê-se que um homem é tanto mais feliz, quanto mais relacionado está com seus semelhantes.

E a religião, a sciencia, as artes e todas as manifestações da vida humana tendem á união e ao amôr na mais sublime significação.

Tudo quanto conduz a este fim, chama-se luz e bem, e o que delle desvie, trevas e mal.

Esta verdade é daquellas que se impõem á intelligencia humana, immediatamente, e como que por instincto. A ella obedece todo o labutar humano, todos os esforços. Os povos são tanto mais felizes, quanto mais se communicam entre si.

Pobre do analphabeto, cuja alma, que aspira sempre á maxima expansão fóra de si, está condemnado á vida de isolamento, no recinto estreito dos seus pensamentos!

O abuso da sciencia produz a incredulidade.— ROUSSEAU.

PAGAMENTO de assignatura e de quaesquer publicações se fazem adeantadamente.

O DIA DE SANTO ANTONIO

COMO muitos Santos, Santo Antonio tem, desde época remota, um dia da semana a elle consagrado.

E' a *terça-feira.*

Porque?

Em memoria de suas exequias que foram assignaladas por muitos prodigios.

O dia das exequias caiu numa *terça-feira.* Desde então, a *terça-feira* é o dia preferido pela publica devoção, para visitar o tumulo do grande Santo.

Segundo opinião acreditada, S. Antonio concede nas *terças-feiras* tudo o que a elle se pede.

E' motivo, portanto, para que todos antonianos e seus devotos assistam á Santa Missa, na Capella do Pão, ás *terças-feiras*, ou visitem a sua bella imagem, durante o dia, para receber sua protecção e preciosas graças.

Novo Bispo de Taubaté

S. Santidade o Papa Pio XI acaba de transferir para a Diocese de Taubaté, o Exmo. e Revmo. Sr. D. André Arcoverde Cavalcanti, Bispo de Valença, E. do Rio.

A Central do Brasil prolonga o prazo para abatimento nas passagens de congressistas

A Inspectoria de Trafego da E. de F. Central do Brasil, resolveu estabelecer para os abatimentos de passagens para os «congressistas» e «peregrinos do II Congresso Eucharistico Nacional de Bello Horizonte, o prazo de 28 de Agosto a 15 de Setembro proximo.

Ninguem se fie nos applausos da multidão.

Cathedral

Não nos esqueçámos de auxiliar ás obras da nova Cathedral, cujo revestimento externo está por pouco concluir.

A religião é o mais profundo dos problemas do coração humano e da Historia do Universo.— FILMANN PESCH.

Minhas Tiras

***

Balançaram, nestes ultimos dias, o velho *bronze* da antiga Sé, hoje já collocado na torre, á esquerda da bella Cathedral, em construcção.

O som especial, differente desse sino, fundido no Arraial de Baixo, não tem semelhança com o de nenhum outro. O seu badalar soturno desperta na alma diamantinense vivas saudades e recordações mui caras, que não desapparecem, de um passado que não voltará jamais!

Parece que o som tristonho desse sino, quando é vibrado, faz chorar, e protesta contra as transformações cruciantes por que passa a lendaria terra dos diamantes; lamenta a reforma dos seus severos e puros costumes, a indole differente de sua nova geração, o desapparecimento de seu civismo, um fingimento que domina, a hypocrisia, emfim, que subjuga a verdade e rebaixa o caracter.

O velho sino, do alto de sua torre, parece que fala, mas fala pelas badaladas sonoras de um vergonhoso barateamento de *curvaturas serviçaes*, do interesse que amordaça a altivez e independencia deste povo, esquecido, porém, de suas tradições e do seu passado!

Mas, o velho sino báte e baterá sempre, como um protesto solenne e vibrante, obrigando-nos a recordar, com lagrimas nos olhos, da Diamantina antiga, da Diamantina dos diamantinenses..., —sincera, sem ficção, em lastimavel contraste com a cidade moderna de hoje, que não mais fascina, nem encanta, mas... fenece e desilude!...

Xisto Reis.

O que faz a natureza nos bosques, faz a adulação nos palacios, diz S. Agostinho.

A Mulher Alfabéto

—Porque não te casas?— perguntaram a um joven, mestre de escola.

—Porque não encontro uma mulher que seja alfabéto.

—Mulher alfabéto? Que quer dizer isso?

—E' muito simples; que seja... fixa-te nas iniciaes que vou collocando:

Amante, bella, culta, devota, educada, firme, generosa, humilde, ingenua, joven, limpa, madrugadora, nobre, obediente, pacifica, quieta, rica, séria, trabalhadora, urbana, virtuosa, xenographa, e sobretudo, *zelosa* de sua honra.

Entendes, agora, o que quer dizer mulher alfabéto?

—Entendido; porém, isso não encontrarás, nem com a lanterna de Diogenes.

—Pois, quando o encontre, então me casarei.

VISITAE

o Recolhimento dos Pobres do Pão de S. Antonio

IDE vêr, observae e reflecti...

Percorrei o estabelecimento, assisti ás refeições, observae o pessoal recolhido e como é tratado. Depois... deixae, alli, o vosso obolo, vosso nome e a residencia.

A entrada é franca.

Deus não deixa sem recompensa um só bom desejo.

No Pau de Fructa

Dois animaes em estado de putrefacção, no manancial que abastece d'agua á nossa população

Domingo p. passado, uma turma de trabalhadores da Prefeitura dirigiram-se para o logar Quinta, onde existe uma represa do corrego Pau de Fructa, afim de retirar de seu leito um burro e uma vacca, que alli haviam morrido.

Para a não reproducção desse caso, requer uma providencia do digno Prefeito Municipal, e que consiste, simplesmente, na construcção de uma cerca de arame, que impéça a entrada de animaes pastoris, que alli morrem e ficam dias e dias, infeccionando a agua que bebemos.

Antigamente, quando o abastecimento d'agua potavel á nossa população era feito por meio de um longo rêgo aberto, um fiscal amontado (ainda nos lembramos delle), o velho Diniz Tameirão, que percorria, diariamente, o rêgo.

Hoje, porém, com a canalização da agua, não ha necessidade de uma fiscalização diaria, mas, que se o faça, uma ou duas vezes por semana, mesmo após a construcção da cêrca de arame farpado, que constitue serviço inadiavel, como medida de hygiene e a bem da saúde da nossa população.

Os preconceitos têm mais raizes que os principios.

A Revolução na Hespanha

Os circulos catholicos informam que, além do assassinato do Cardeal Vidal Y. Barraquer, Arcebispo de Tarragona, foram tambem mortos, depois de terem sido submettidos a horriveis torturas, os bispos de Lerida, Segovia, Jaen e Siguenza.

O Bispo de Siguenza, accresentam as mesmas informações, foi queimado vivo, com uma camada de breu sobre o corpo.

Por ahi se vê o plano communista, que tem como um de seus postulados, o combate ao Clero e aos catholicos, afim de expulsar do coração do povo o sentimento da Fe.

IGREJA DO AMPARO

Concorrámos para as obras de reconstrucção desse antigo e tradicional templo diamantinense.

D. Serafim Jardim

Conforme era esperado, chegou, segunda-feira ultima, a esta cidade, sendo alegremente recebido pelos repiques festivos dos sinos, e demonstração de grande e alta estima, S. Exc. Revma. o Sr. D. Serafim Gomes Jardim, dignissimo Arcebispo de Diamantina.

D. Serafim fez grande parte de sua longa e trabalhosa visita pastoral, com exito e consoladores fructos, testemunhos da vitalidade da Igreja e do apreço de que foi justamente alvo, por suas peregrinas virtudes e abnegação com que trabalha por Jesus Christo em favor de sua archidiocese.

Em companhia de S. Exc. vieram os seus dignos auxiliares na visita, Revmos. Srs. Padre Sebastião Fernandes e Padre Demingos do Carmo.

Nossos respeitosos votos de bôas vindas.

E' preciso crêr para comprehender e não comprehender para crêr. — JACKSON FIGUEIREDO.

EM TODAS AS COISAS CONSIDERAE O FIM.

QUANDO quizerdes fazer alguma coisa, reparae, primeiro, nas consequencias que della se seguem.

A embriaguez

A EMBRIAGUEZ acha-se estabelecida por toda a Terra, na proporção da frescura e da humidade do clima, disse Montesquieu.

Entre os povos da Antiguidade, os Legisladores crearam leis, por vezes mui severas, sobre a Ebriedade.

Assim, Dracou, entre os Athenienses, punia de morte o ebrio.

Lycurgo, em Sparta, fez, primeiro, embriagar os seus escravos, para mostrar aos moços a ignominia de semelhante Vicio; mas vendo a inutilidade do seu remedio, mandou que se arrancassem todas as vinhas.

Pittacus, em Mityléro, de onde era rei, havia prescripto uma pena dupla, para aquelle que commettesse um crime *durante a embriaguez*: a 1ª pelo seu crime e a 2ª por se ter posto no estado de commettel-o. Seleucus, rei e legislador de Locrida, não consentia no uso do vinho senão aos enfermos, com annuencia medica, e elle o prohibia aos outros seus subditos, *sob pena de morte.*

Pythagoras interdictava o uso do vinho aos seus discipulos, assegurando que esta bebida era a inimiga da Prudencia e traria uma disposição proxima da Loucura.

Equatius Metellus *foi absolvido do crime de ter assassinado sua esposa, porque elle a surprehendera, bebendo vinho no tonel.* Fabius Pictor tambem faz menção duma dama de sociedade, a quem os Paes *deixaram morrer a fome, porque ella havia forçado o cofre no qual estavam as chaves da adéga.*

Francisco I publicou em.. 1536 um edito severissimo a respeito dos alcoolicos. Todo homem *convencido de se ter embriagado* é condemnado, pela 1ª vez, a soffrer prisão a pão e agua; pela 2ª vez, será, além desta punição, vergastado; pela 3ª, sel-o-á publicamente; em caso de reincidencia, será banido com a amputação das orelhas.

Nero deve muito das suas tyrannias ao Alcool, de que abusava, a ponto de chamado pelos Romanos *Biberius*, em vez de Tiberius, seu prenome.

A embriaguez é dôce veneno, e tudo nella é peccado.— S. AGOSTINHO.

Padre José Avellar

A data de hontem assignalou a passagem do anniversario natalicio do Revmo. Sr. Padre José Dias de Avellar, virtuoso sacerdote lazarista e muito digno Superior do nosso Seminario.

Apresentando ao bondoso e prezado amigo nossas sinceras felicitações, pela auspiciosa ephemeride, tão grata aos seus collegas da Congregação, aos seus numerosos amigos e admiradores, fazemos votos a Deus para que ella sempre se reproduza.

Cel. Pedro Miranda

Occorreu a 26 do cadente o anniversario natalicio do Cel. Pedro da Costa Miranda, nosso prezado e particular amigo, digno e merecedor da estima e conceito em que o tem a sociedade diamantinense, a que elle tanto tem servido e honrado, occupando cargos publicos e particulares, com proficiencia e criterio.

Aos muitos abraços e felicitações que recebeu de seus numerosos amigos, juntamos os da "Vóz de Diamantina", com sinceros votos para que gose longos annos de uma existencia preciosa e benefica, como é a sua.

AUXILIAE o "DESPENSARIO DOS POBRES"

Alli, os generos fornecidos são de primeira qualidade e de accôrdo com as necessidades de cada um.

Quanta vantagem offerece o Despensario!

O pobre não precisa andar, de porta em porta, exposto ao sol ou sob a chuva, nem receber, ás vezes, generos deteriorados, que alteram a sua saúde ou dão cabo de sua existencia.

A obra é de grande e real alcance, porque, não só protege ao verdadeiro pobre, como impéde a exploração dos falsos mendigos.

SECÇÃO ANTONIANA

CULTO DE S. ANTONIO

Agradecem, publicamente, as graças alcançadas, e enviam suas esmolas, em cumprimento de votos feitos:

PROMESSAS:

DIAMANTINA: D. Maria Josephina de Araujo Motta, 5$.

BELLO HORIZONTE: Trajano Gomes Ribeiro, Eldy Camara, Luiz Furtado Mendonça e Enes Galvão, 20$.

MENSALIDADES:

INHAHY: D. Laurinda Moreira da Silva, mensalidades de Maio de 1935 a Dezembro de 1936, 10$.

DONATIVOS:

DIAMANTINA: Um amigo do Pão, 100$; Te. Cel. Targino Meireles, 10$; Manoel José Nobis, 5$.

E. DE FRANCISCO SÁ: D. Joaquina da Silveira Gloria, 5$.

RIO: Manoel Pinto de Almeida, 2$.

MARIA NUNES: Alvaro da Trindade, 10$.

BELLO HORIZONTE: Dr. João Kubitschek, 10$.

VAU: Pedro Olympio dos Santos, 5$; o mesmo, para S. Tarcisio do Pão, 5$.

MONJÓLOS: Alda Guedes da Silva, $500; Geralda de Tal, $500.

PALMITAL: Isaac Generoso Baracho, 2$.

SERRO: Georgina Augusta da Silva Mourão, 2$.

MILHO VERDE: João E. Guimarães, renda de cofre, 1$600.

COMMEMORAÇÕES:

DIAMANTINA: Pedro Fernandes Junior, por ter sua filha Maria recebido a fita de Filha de Maria, 1$.

BELLO HORIZONTE: Pharm. Francisco Netto Motta, em memoria de sua saudosa esposa, 50$.

BOCAYUVA: Ambrosina Beltrão Freire, commemorando o anniversario de seu esposo, 5$.

LAMPADA DA CAPELLA:

Para a lampada do Santissimo da Capella do Pão de Santo Antonio:

VAU: Pedro Olympio dos Santos. 20$; João Evangelista, 1 garrafa de azeite.

DONATIVOS: EM NATUREZA:

PINHEIRO: Calixto dos Santos Coelho, 2 rapaduras.

SUMIDOR: João Borges, 3 rapaduras.

TRES BARRAS: Carlos da Cunha Coelho, 40 litros de fubá.

RIO PRETO: Manoel Domingos Rocha, 20 litros de fubá.

RIO MANSO: Raymundo Barros, um pouco de banha.

GAVIÃO: Sebastião Simplicio dos Santos, 8 litros de arroz.

Minha Nossa Senhora

Será phrase *portugueza?* Talvez não. Mas é legitimamente *brasileira*, e genuinamente *mineira*.

Nossa Senhora é desmedidamente grande, para ser, como é, *toda de nós todos;* e immensamente bôa, para ser *toda de cada um de nós*.

Como isso é bonito e gostoso! Como é bello e verdadeiro!

Oh, *Vida, Doçura e Esperança nossa!*

Minha Nossa Senhora!

***

Maria Immaculada é a Mãe do amor formoso: *Ego sum mater pulchrae delectiónis...*

«Deus no Céo, e minha mãe na Terra», diz o camponio mineiro, quando quer exprimir a formosura, a pureza e a intensidade do seu amor filial, humano.

A gente, lá no norte de Minas, aprende a amar Maria Santissima, como a Mãe de Deus, no sentido mais proprio da palavra. O menino faz idéa de Maria, pela que faz da mãezinha da Terra: ama esta por causa d'Aquella; e á Mãe de Jesus, por causa da mãe da gente, que é tambem filha ternissima de Maria. Quem não admira a belleza desse *circulo... delicioso?!*

E porque todos são sinceros devotos de Maria, Minas é a terra dos bons filhos de suas mães.

A creança (como tambem o joven e o homem feito), pensa que a mãe propria é a melhor de todas as mães, e faz della um conceito tão grandioso, e, ao mesmo tempo, tão egoista, que, ainda entre os irmãos, está sempre julgando cada um ser o preferido no amor materno, porque não póde tolerar que os outros a saibam amar melhor, nem tão bem.

Eu fui creado entre os camponios de Minas. Não estou curado, nem quero sêl-o, dessa santissima pieguice, filha do profundo sentimentalismo religioso da minha terra.

***

Maria Santissima é a Mãe de Deus.

Em menino, eu professei a *santa idolatria* de julgal-A eterna, como Deus—assim mesmo; simplesmente; absolutamente.

A Theologia vem me pôr agora em termos proprios a verdadeira eternidade de Maria: *ab aeterno ordinata sum*. Nossa Senhora preexistiu na mente divina, como a digna Mãe de Jesus, que o devia ser no tempo. E por isso é que é, *ab aeterno*, Immaculada, isto é, isenta do reáto e da mancha do peccado; pois assim, e só assim, é que convinha á Filha de Deus Pae, á Mãe de Deus Filho, á Esposa de Deus Espirito Santo.

No ultimo dia do mundo, Satanaz ha de apresentar a humanidade toda, toda, como excaptiva do seu primeiro e universal dominio.

E passará elle; e passarão duas terças dos anjos; e passarão todas as creaturas humanas, ainda os maiores santos, sob o *jugo sorório* da culpa original... Porém, Maria Santissima ficará sentada, sómente Ella, gloriosa e divinizada, á direita do Supremo Juiz dos vivos e dos mortos.

Io triumphe! Salve, ó Virgem Immaculada!

***

Mãe de Nosso Senhor Jesus Christo, Maria Santissima é, por isso mesmo, a mãe de todos nós que, pelo baptismo, fomos feitos filhos de Deus, e irmãos de Jesus.

E' mais certo ser o christão catholico um verdadeiro filho de Maria, do que filho dos paes que se attribuem. Na primeira parte da affirmação está um *dogma* da Fé. Na segunda... tem havido, e ainda póde haver muito engano e muita duvida.

E essa theologia tão sublime e tão encantadora, não n'a sabem ensinar *efficazmente*, nem o bispo, nem o parocho, nem o catechista mais habilidoso... e, no entanto, se aprende, lá no meu norte de Minas, suavemente, insensivelmente, da mãezinha *analphabeta*, mas verdadeiramente christã. Sim: a gente aprende a amar a mãe da Terra, como a representante da Mãe do Céo; e a Esta, por causa do ensino e do exemplo da boazinha da mãe terrena.

O' Mãe do Céo! O' minha Mãe de Céo! Eu sou por demais ignorante e parvo para cantar a grandeza do vosso Nome, e a belleza incomparavel de vossa divina maternidade! mas... fazei que vos ame sempre, como os vossos bons filhos de minha terra mineira: e, como elles, agora e sempre, ó Virgem Immaculada, eu vos chamarei, amoroso e confiado,

Minha Nossa Senhora!

Pe. J. CAROLINO.

A verdade é filha da eternidade.—DR. OTTO WILTMANN.

Exequias solennes

D. JOAQUIM SILVERIO DE SOUSA

Commemorar-se-á, no dia 31 do cadente, segunda-feira proxima, com solennes exequias, na igreja de S. Francisco de Assis (Cathedral provisoria), o 3º. anniversario do fallecimento do saudoso e inesquecivel Arcebispo Metropolitano, D. Joaquim Silverio de Sousa.

Haverá, ás 8 horas, Missa cantada, de *Requiem*, por sua alma, e, em seguida, encommendação liturgica, entoando o *Libera-me a Schola Cantorum* do Seminario Archidiocesano.

Na Crypta da Cathedral, o seu tumulo ficará exposto á visitação publica.

A vida humana é uma cadêa mysteriosa de risos e lagrimas.

O Dia do Soldado

Essa data festiva da unidade da patria, da fraternidade brasileira, 25 de Agosto, suggerida pelo marechal Fernando Setembrino de Carvalho, então Ministro da Guerra, como tributo ao Marechal Luiz Alves de Lima—Duque de Caxias, foi commemorada, nesta cidade, com missa, na igreja do Carmo, a que assistiram o Commandante, officiaes e praças do 3º Batalhão, estacionado nesta cidade.

PREDIO PARA A DIRECTORIA R. DOS C. E TELEGRAPHOS DE DIAMANTINA

O Deputado dr. Juscelino Kubitschek, para maior garantia da execução da construcção do edificio dos Correios e Telegraphos desta cidade, conseguiu, que se incluisse, de novo, no Orçamento das Despesas da União, para 1937, a dotação dos 420:000$000, destinados áquelle fim.

Recolhimento dos Pobres

VISITARAM esse pio estabelecimento:

DE DIAMANTINA: Carmelita Jardim Brandão, Vicente de Paula Mattos, José Edson Perpetuo, João Neves Sobrinho, Antonio Perpetuo, Irma Azevêdo, Maria de Lourdes Leão, Gilson A. Perpetuo, Maria Aurora Fonseca, Maria Magdalena de Moura.

DE BARREIRAS: Geraldo Ribeiro.

DE MILHO VERDE: Geny Silva.

DE C. DO PAJEHÚ: Antonio David de Oliveira.

Aos presos da Cadêa

Em homenagem á glorificação e triumpho de N. S. Jesus Christo, em Bello Horizonte, a P. U. do Pão de Santo Antonio, offerecerá, no dia 7 de Setembro proximo, um café com sequilho aos presos da Cadêa local.

A prudencia recommenda:

Não facilites com arma de fôgo.
Não brinques com polvora.
Não entres em rio cheio.
Não pesques com dynamite.
E, si isso observares, evitarás os desastres, as desgraças, que acontecem, e se reproduzem quasi sempre.

Registo Social

ANNIVERSARIOS

Fizeram annos:

No dia 26, o sr. Raymundo José de Abreu, commerciante nesta cidade.

Hontem, 28, os srs. José Agostinho de Miranda e José Agostinho Rocha, conceituados commerciantes desta praça; d. Dinorath Moreira da Silva, digna esposa do dr. Antonio Felicio da Silva, residentes em Bello Horizonte; o sr. Dirceu Gonzaga de Andrade, filho do pharm. Redelvim Andrade, residente em Bello Horizonte; Yonne Matta, filha do saudoso diamantinense, dr. Alvaro da Matta Machado, residente em Bello Horizonte; o intelligente gymnasiano Walter Leão, filho do sr. Nemisio Leão, bemquisto negociante nesta praça; e Therezinha, dilecta filha do 2º sarg. João de Andrade Reis.

Fazem annos:

Hoje, 29, o sr. Gabriel Felicio dos Santos, digno e operoso chefe da 1ª turma da 4ª Secção do Trafego Postal, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos desta cidade; e d. Maria Salomé Brandão Andrade, digna esposa do pharm. Redelvim Andrade, residentes em Bello Horizonte.

Farão annos:

Amanhã, 31, o nosso conterraneo, sr. Vicente Menezes de Vasconcellos, alto funccionario da D. R. dos Correios e Telegraphos de Juiz de Fóra; d. Maria Virginia de Menezes Fratezzi, digna esposa do sr. Anestasio Fratezzi; d. Maria do Amparo Pereira de Sousa, digna esposa do dr. Elysardo Eulalio de Sousa; o nosso conterraneo, dr. Aristides Corrêa Rabello, illustre clinico residente em S. Paulo; e a interessante menina Maria da Conceição, filha do sr. Carlos Augusto Neves.

A todos, nossas sinceras felicitações.

Baptisados

Terça-feira ultima, foram levadas á pia baptismal, na igreja de S. Francisco, as innocentes gemeas, Dalvia Delzia Delzia Dalvia, filhas do sr. Clovis Hugo Alves Pereira e de d. Apparicia Caldeira Alves Pereira.

Foram padrinhos: da primeira, d. Lydia Ramos Couto e o sr. Jésus Alves Pereira; e da 2ª, professora Julia Flóra da Matta Machado e o sr. Antonio Pereira de Andrade.

Com official do mesmo officio, conversa pouco.

Cães vadios

Em desaccôrdo com a lei municipal, em vigor, as nossas ruas estão cheia de cães vadios e perigosos, sendo por demais justas as reclamações que nos têm vindo.

Não só no centro da cidade, como nas ruas da Caridade, da Luz, do Fôgo, Largo de D. João, Bairro do Rio Grande, Macau, bairro do Bicame, etc, a canzoada vae augmentando extraordinariamente, transformando a nossa *urbs* numa fazenda de creação.

Appellamos, pois, para o digno Prefeito, solicitando as providencias contra os cães vadios, como contra os cabritos, carneiros e vaccas, que tambem já perambulam, á vontade, pelas ruas e praças.

Noticias do "Despensario"

Reunião de 24—8—36.

Revisto todo o trabalho anterior.

Determinadas novas syndicancias sobre os pobres de nos. 30 e 39.—Suppressos- 4.

Admittidos ao *"Despensario"*,2, até que, na proxima reunião, (feito o serviço de syndicancia sobre pobres de cartão verde), se possam effectuar novos registros.

Passa para a Taxa 1, o nº 24.

Toda a Syndicancia dos pobres registrado no *Despensario*, e dos de registro provisorio (os de cartão verde), fica a cargo dos Srs. Te. Meira e S. Fernandes,—«directores dos Pobres».

—Donativos:—

De Dattas: Francisco Alves da Cunha, 1/2 alq. de feijão preto.

Cidade: Pe. João Tavares, 2 resteas de alho.

—Contribuições:—

Mez de Setembro 1:400$000

—Donativos:—

José Soares	10$000
Antenor de Jesus	5$000
Vicente Torres	2$000

A estas bôas almas, o nosso reconhecido:—Deus lhes pague.

A justiça é a alma das leis.—CICERO.

LIGEIRA...

A graça illude,
A formosura passa;
Busca a virtude
E não belleza ou graça.

O ALCOOL, maior inimigo do homem é a perdição dos moços.

DIAMANTINA

(Antiga e moderna)

Ruas, bêcos, praça villas, avenidas e bairros.

—NOMES DAS RUAS—

R. Direita, ou do Tiradentes.
R. da Quitanda, ou dr. Francisco Sá.
R. da Romana, ou da Liberdade.
R. do Burgalhau, ou do Progresso.
R. da Gloria, ou Dr. Alvaro Matta.
R. S. Lessa, ou Atraz das Mercês.
R. Manoel Cyriaco, ou M. de Baixo.
R. Th. Ottoni, ou Macau do Meio.
R. da Caridade, ou Dr. J. Antonio.
R. Lalau Pires, parte da Tiradentes.
R. Cruz das Almas, Alto da Poeira.
R. do Contracto, ou Dr. J. Barbosa.
R. do Bomfim.
R. do Rosario.
R. do Carmo.
R. Campos Carvalho.
R. das Mercês.
R. Dr. Joaquim Felicio.
R. do Fôgo.
R. da Luz.
R. da Gupiara.
R. do Meio.
R. das Monteiras.
R. das Pedras.
R. de S. Francisco.
R. Municipal.
R. do E. Santo.
R. das Beatas.
R. da Sambambaia.
R. do Rio Grande.
R. do Areão.
R. Caminho do Carro
R. da Taborda.
R. Augusto Nelson.
R. Guttenberg.
R. Jôgo da Bola.
R. das Biquinhas.
R. Farinha Sêcca.
R. Vicente Figueiredo.

—NOMES DOS BÊCOS—

Bêco do Amparo.
« da Cadêa.
« « Tecla.
« do Lulú Quirina.
« « Ezequias.
« « Luiz Torres (sem sahida).
« « Coqueiro.
« « João Pinto.
« « das Monteiras.
« do Moinho.
« dos Berens.
« do Juca Neves.
« « Antonio Pedro.
« « Gaivota.
« « Jeronymo Alves.
« « Amontolia.
« « das Mercês.
« « do Pinta Rato.
« « Tertuliano de Mattos.
« das Caveiras.
« da Paciencia.
« Travessa do Carmo.
« do José Leite.
« « Felisberto, ou do Hospital.
« do Alecrim, ou do Motta.
« « Penna, ou do Córte.
« « Travessa da R. A. Nelson.
« Modesto de Almeida.
« da Tasca (sem sahida).
« do Fintador.
« Escuro (desapparecido).
« da Av. da Saudade.
« do Quebra...

—NOMES DAS PRAÇAS—

Praça D. João ou Largo do Curral.
« Dr. Prado, ou C. Velha.
« Barão de Guaicuhy, ou C. Nova.
« D. Joaquim ou L. do Rosario.
« Silveira Lôbo ou do Hospital.
« Conselheiro Matta.
« do Bomfim ou Mons. Neves.
« Dr. Corrêa Rabello ou L. da Sé.
« Dr. Carlos Ottoni.
« Antonio Eulalio.
« Largo Arraial dos Fôrros.
« Largo da Luz.

NOMES DAS AVENIDAS

Avenida 3 de Maio.
Avenida da Saudade.

—NOMES DAS VILLAS—

Villa Mello Vianna (Novo Quartel).
« S. Vicente (pobres S. Vic.)
« Operaria (Pulcheria).
« da Serra (Rio Grande).

NOMES DOS BAIRROS

Bairro da Palha (mais baixo hab.).
« do Rio Grande.
« da Venda Nova (mais alto hab.)
« do Arraial dos Fôrros.
« dos Quatros Vintens.
« do Arraial de Baixo.
« do Cruzeiro do Jacintho.
« das Bicas.

Filho és, paes serás; como fizeres, acharás.

Onde deverá ser localizado o edificio dos Correios e Telegraphos?

Sr. Director dá Voz de Diamantina:

Prazeirosamente, manifesto-me sobre a «enquette» aberta pela "Vóz de Diamantina" ácerca do logar "onde deverá ser localizado o edificio dos Correios e Telegraphos"; como *diamantinense consciente*, dou o meu voto de opinião, para que a construcção do edificio dos Correios e Telegraphos seja na praça Barão de Guaicuhy, e a transferencia do *velho Jaburú* para a praça Dr. Prado, antiga da Cavalhada Velha, unico logar adequado para se construir o novo Mercado.

Diamantina, 26—8—936.

TEJUCANO.»

Escola Dramatica

Por um *cochilo* de revisão, deixamos passar na noticia de nossa edição passada, a seguinte e involuntaria omissão:

No espectaculo, em beneficio do Pão de Santo Antonio, serviu de ponto o sr. Jésus Alves Pereira, e de contra regra, Cyro Sampaio, tendo ambos bastante cooperado, para o bom exito que obteve a peça.

Renda total do beneficio	751$400
Despesa apresentada pela Escola Dramatica. 216$000	
Pago ao cobrador... 15$000	
231$000	231$000
Renda liquida... Rs	520$400

Carlota Maria da Silva

Falleceu, aos 26 do cadente, nesta cidade, a estimada sra. d. Carlota Maria da Silva, digna esposa do sr. Serafim José Vieira, natural do Serro, deixando dois filhos: Maria e Levy Vieira, empregado da casa commercial desta praça —"Ao Grande Emporio do Norte".

O seu enterro realizou-se no dia seguinte, com avultado acompanhamento.

Nossos pesames á familia enluctada.

"A Messe"

Mais um numero dessa revista local, orgão da Associação de S. José, em favor das Vocações Sacerdotaes, acaba de ser distribuido, contendo materia preciosa, variada e util.

O trabalho graphico do presente numero está primoroso.

QUE PENA!

O Jardim Municipal, está sendo destroçado por vaccas e cabritos.

Ainda bem que a Prefeitura, em aviso que hoje publicamos, promette executar a lei que prohibe animaes soltos pelas ruas da cidade.

Registo de agradecimentos

DIAMANTINA: Do Revmo. Padre Gaspar Cordeiro Couto e Dr. Oscar de Oliveira Lima, agradecendo as noticias de seus natalicios.

10$000

é quanto custa a assignatura da "Vóz de Diamantina".

AMANHÃ 2 SESSÕES

O PÃO NOSSO

UM POEMA DE GRANDIOSIDADE ÉPICA QUE EMPOLGA, EMOCIONA E ENCANTA!

A maior producção de KING VIDOR, premiada pela SOCIEDADE das NAÇÕES!

AMANHÃ—2 sessões, a partir de 7 horas. Complementos:—MICHEY em NOS BONS TEMPOS, e um interessante nacional da D. F. B.

Carlos Gomes e seu centenario

V)

"Carlos Gomes, interpreta na harmonia de sua musica o cantar da natureza Patria.

"São os seus rios, são os gorgeios da passarada alvoraçada, é, emfim, a Natureza cantante do Brasil, que Carlos Gomes escreve, pela musica, óra plangente, óra dramatico, muitas vezes patriota, a musica de Carlos Gomes é, ás vezes, selvagem e, ás vezes, meiga".

(Fragmento da peroração do Chefe Nacional da A. I. B., em Campinas, (Est. de S. Paulo), no dia 11 de Julho de 1936, aos seus 10.000 (dez mil camisas-verdes).

VI)

Numa das suas viagens a S. Paulo, Carlos Gomes tornou-se idolo, dos estudantes paulistas, compondo de improviso o "Hymno Academico".

—Outras Operas—

Além do "Guarany", Carlos Gomes, compoz: "Tosca", "Salvator Rosa", "Maria Tudor", "O Escravo", "Condor" e "Colombo".

Todas ellas conseguiram renome na critica musical européa.

VII)

—O ocaso do Genio—

Sentindo-se ás portas da morte, Carlos Gomes, mal de finanças e doente, procura a sua Patria.

Lauro Sodré o convida para o cargo de director do Conservatorio de Musica do Pará, onde veiu a fallecer, no dia 16 de Setembro de 1896.

VIII)

Pararello entre a A. I. B. e Carlos Gomes.

E' o seguinte estabelecido por P. Salgado:

"Carlos Gomes foi calumniado pelos mesmos que hoje calumniam o Integralismo, chamando-o plagiario; Carlos Gomes foi perseguido pelos mesmos que hoje perseguem o Integralismo; Carlos Gomes pertence ao numero dos prophetas annunciadores do Movimento do Sigma".

IX)

A A I. B. homenageou Carlos Gomes.

Por intermedio da sua Secretaria Nacional de Cultura Artistica, o Integralismo promoveu, em Campinas, uma concentração civica e de cultura artistica, de 10.000 camisas-verdes, e na qual o Chefe Nacional, e as altas auctoridades integralistas, compareceram.

Na sua estadia em Campinas, o Chefe Nacional homenageou tambem a irmã de Carlos Gomes, D. Anna Gomes, e ainda fez uma visita, ao exmo. sr. D. Barrêto, Bispo de Campinas, que pronunciou importante discurso, do qual depois me occuparei.

Pelos seus milhares de Nucleos Integralistas, a A. I. B. cumpriu no mesmo dia, 11—7—936, e á hora determinada pela Chefia Nacional, as homenagens posthumas á figura inesquecivel de Carlos Gomes, acompanhadas do rythual integralista.

X)

O Silencio da Imprensa VENAL

Quero antes de pingar o ponto final, neste, pôr a descoberto, o silencio da imprensa argentaria, caça-nickeis, prompta a estampar as peores infamias, contra a A. I. B; imprensa incolor, que, por cobardia, não se declara communista.

Os jornaes "Assalariados" *et caterva*, exploradores contumazes, de crimes, adulterios, suicidios, roubos, assassinatos, donos das "manchettes" berrantes, do sensacionalismo desfibrante, de um povo fraco—essa imprensa venal, não se deu ao trabalho, de publicar uma linha, sequer, das soberbas festividades, desenroladas, no torrão natal de Carlos Gomes.

Entretanto, nós camisas-verdes do Brasil, não precisamos de tal imprensa, traficante do destino de um povo espesinhado e humilhado.

Nós daremos pesames a nós mesmos, no dia em que recebermos encomios della.

"Um dia, nós a libertaremos pela violencia".

TEJUCANO.

Diamantina, 10/8/936.

Nota:—Esta chronica com alguma mudança, tem direito de copia á Associação Campineira de Imprensa.

Fallecimentos

Deram-se, nesta cidade, os seguintes obitos:

No dia 23, o recemnascido Geraldo, filho do sr. José Borges de Carvalho e de d. Anna Zeferina de Carvalho.

No dia 26, o innocente Fernando, com 6 mezes de edade, filho do sr. Benjamin Tameirão e de d. Davinia Motta Tameirão.

Chuva

Tivemos, hontem, á noite, mansa e benefica chuva.

Variola

O surto de variola apparecido em Rio das Pedras, entre Felisberto Caldeira e Rio Manso, segundo nos informam, vae-se extendendo entre pessôas da familia da primeira victima da molestia.

Alli não ha recursos, nem tratamento, e os contaminados do mal morrerão á mingua.

Todos fogem horrorizados, e a molestia póde propagar-se por todo o municipio, si a Prefeitura não tomar as providencias que o caso requer.

Dr. Soter R. Couto.—MEDICO.

Dr. Lomelino R. Conto—MEDICO.

Consultorio: Praça C. Matta.

Para tomar parte e assistir ao Congresso Eucharistico

Calculamos em mais de cem pessôas que já partiram desta cidade, com destino a Bello Horizonte, onde vão tomar parte e assistir ao II Congresso Eucharistico Nacional.

CONFLICTO A PAU

Em Caldeirões, districto de S. João da Chapada, houve um *azêdo* conflicto a pau, entre os mineiros Geraldo Patrocinio Maria, seu irmão, José Theodoro Maria, Manoel Fernandes e outros, sahindo bastante offendidos os dois primeiros, que vieram para esta cidade, e foram recolhidos á Santa Casa de Caridade.

O Te. Delegado de Policia abriu inquerito sobre o crime, submettendo a exame de corpo de delicto os offendidos.

GAZETILHA

Viajaram:

Para Bello Horizonte, Alvaro G. Guieiro e familia, dr. Antonio Felicio da Silva e exma. sra., d. Dinorah Moreira da Silva, d. Zoé Moreira da Silva, senhorinha Cremilda Moreira da Silva, Luiz Horta, Paulino Vieira da Silva, d. Marianna C. de Oliveira Mourão, professoras Maria José Mourão, d. Zelinda Mourão, senhorinha Bernadette Mourão, João Ferreira de Aguiar, professora Maria José Ferreira, de Aguiar, Joaquim Spindola e familia, Francisco Gonçalves de Sousa e familia, senhorinha Francisca Motta Cesar, José Ferreira, d. Tertuliana Guimarães e filhos, Antenor de Jesus, Te. Luiz Pereira, Antonio H. Perpetuo e exma. familia, professora Maria Cecilia C. Mourão, Sebastião Jose Vieira e filhos, dr. Zeferino Motta, Prefeito Joubert Guerra, Armando Ramos, João O. de Lima e familia, João Antonio Motta e familia.

Para o Rio, Josephino Ottoni, Thomaz de Aquino Pimenta, Luiz D. do Nascimento.

Para Buenopolis, José Eugenio Saraiva.

Chegaram:

Do Rio, Francisco Bastos, da Companhia de Mineração "Cavallo Morto", e exma. familia.

De Montes Claros, Italo Felicio dos Santos.

De Bello Horizonte, pharm. Elbert Pimenta, José Cyrillo dos Santos, Waldemar Garzedim e exma. sra. e filha Neusa, Te. José Severino Lima.

De C. Matta, Octavio Horta.

Vimos na cidade:

De S. João da Chapada, Accyoli Fernandes, Pedro Peçanha, David Machado, João Machado.

De Monjólos, Regino Augusto da Silva, Nelson Fernandes.

Do Inhahy, José Baptista.

De Mendanha, João Ferreira de Sá.

De Rodeador, José Rosa de Oliveira.

De Rio Pardo, Agostinho Patricio de Sousa.

Grande Hotel

Hospedes e viajantes:

J. Galvão, Oscar Alves, Azuir Frauklins, Joaquim Costa, J. Falconi, Jovelino Martins, José A. Cilffo, Norberto N. Cordins, Pasqualino D. Gussat, Oscar Nardins, W. Rodrigues, Oscar Fonseca, Paulo Regal, Jefferson Silva, Lauro Machado, Luiz Lopes, Jorge Leomil, Murillo Diniz, A. Anderson, Otto Nogueira, Roberto Rubins, Wagner Mendes Neves, Dr. Zeferino Motta, Lino Barbosa, Silvio Dias da Rocha, José Filgueiras Pinto, Zeferino Lemos.

Novo Hotel

Hospedes e viajantes:

Joaquim Xavier Bruno, Joan Eltimona Gispert, Sebastião Dias e familia, José Coelho de Moura, Antonio Rodrigues Costa, José Militão da Silva, d. Maria Geralda Ferreira, Antonio Gomes Pereira, Geraldo Alves, José Rosa de Oliveira, João Baptista Vieira, Leopoldo de Oliveira e familia, Giacomo Micelli, Salvador da Cruz.

Pensão Mineira

Hospedes e viajantes:

Antonio Bento, Silverio Porphyrio Rocha, José Fernandes, João Ferreira de Sá, Canuto Antonio de Oliveira, Antonio Alves de Oliveira, Luiz Tito, Antonio Augusto de Miranda, José Raymundo de Araujo, Durval Santos, Leonor P. Santos, Jorge Santos, Georgina Santos, Georjana Santos, Georget Santos, Joaquim Anacleto Silva.

Convite de Missa

1º. Anniversario

A familia de Emilia Alleluia de Almeida convida os parentes e amigos, para assistir á Missa, que, pelo descanço de sua alma, manda rezar, no dia 31, segunda-feira, ás 6 1/2, na igreja de S. Francisco.

Diamantina, 29 de Agosto de 1936.

AVISO

Para conhecimento dos interessados, faço publico, de ordem do Sr. Prefeito, que rigorosa fiscalização irá ser feita, quanto aos animais soltos pelas ruas da cidade, constituindo flagrante desrespeito ás posturas municipais.

A Prefeitura fará apreender todos os animais quantos forem encontrados soltos na zona urbana, e sujeitará os respectivos donos ao pagamento da multa de 20$000, conforme dispõe a legislação municipal vigente.

Secretaria da Prefeitura de Diamantina, em 26 de Agosto de 1936.

Gabriel de Amicis Mandacarú, secretario.

Pharmacia de Plantão: Amanhã, 30, permanecerá de plantão a Pharmacia «Gruta de Lourdes», á praça Conselheiro Matta.

Não abras nunca teu coração a qualquer homem.

Casta DIVA

O FILM DESLUMBRAMENTO com MARTHA EGGERTH

Dia 13 de Setembro proximo

Agradecimento aos amigos de Gouvêa

Após uma ausencia de 6 annos, vi-me forçada, a convite de amigos, assistir á inauguração da agua, naquelle logar, onde recebi finezas captivantes, quer nas visitas ou baile, que me foi offerecido, pela mocidade gouvêana.

Receiosa de ir, pessoalmente, e olvidar alguma pessôa desses lares amigos, faço-o pelas columnas deste semanario o meu agradecimento, que se eternizará em meu coração.

No Tigre, estou a seu inteiro dispôr.

M. P. F.

Despedida

Maria Laudelina Ferreira e familia, passando a residir, provisoriamente, em Bello Horizonte, despedem das pessôas de sua amizade, e lhes offerecem seus fracos prestimos naquella Capital, á rua S. João, nº 184.

Diamantina, 20 de Setembro de 1936.

AVISO

JASON ANTUNES DE SOUSA faz saber ao publico, para os devidos effeitos, que a sua propriedade rural, sita na antiga Fazenda da "MORADA", no Districto de Buenopolis, Municipio de Diamantina, do Estado de Minas Geraes, passa a ser denominada, d'ora avante, FAZENDA PEDRA ALTA.

4—1.

EDITAL

Taxa de Defesa de Produção do Estado

De conformidade com os artigos nºs. 432, 440 e 441 do Codigo Tributario do Estado e Portaria nº. 353, de 8 do corrente, da Secretaria das Finanças, convido os srs. fazendeiros, agricultores, creadores e industriaes, a enviarem suas declarações escriptas, da qual contem o numero e especie dos animaes bem como o peso e quantida, de dos artigos da producção tributada até a data de 20 de Setembro do corrente anno, ficando sujeitos á multa de 20$000 a 1:000$000, do artigo 20 nº IX, do referido Codigo, aquelles que deixarem de fornecer as referidas declarações ó esta collectoria.

Os artigos tributados são os seguintes:

Alcool, aguardente, aguas mineraes, artificiaes, cerveja, licôres e outras bebidas alcoolicas, gado adulto, cavallar e muar, gado adulto vaccum, calçadas, carnes de qualquer especie, couros, em geral, sola em meios algodão em plumas, assuccar crystal e fino, café, dôces, fumo, tecidos em sêda e casemira, ferro laminado, ferro em obras, folhas typo Flandres, conservas, drogas pharmaceuticas, carbureto de calcio, mamona, ferro guza, papel, madeiras, canos de ferro, sêbo, graxas e lubrificantes, toucinho, arroz, cascas para cortumes ou tinturarias e farinhas, em geral, feijão, massas alimenticias, milho sabão e sabonetes, tecidos em brins e estampados, tecidos em algodão crú ou alvejado, amiantho, arsenico, crystaes, marmores, barytinas, bauxita, zirconio, bebidas gazosas adocidada, chopp e todos os demais artigos de producção do Estado.

Diamantina, 17 de Agosto de 1936.

O collector estadoal,

João Lima.

3—1.

Attenção

Aos srs. proprietarios de carros e chauffeurs da praça de Diamantina.

Prefiram a gazolina "Energina".

Bomba distribuidora—Largo de D. João—Diamantina.

João Alkmim, agente da "Anglo-Mexica Petroleum Company, Limited.

Kerozene "Aurora" — Gazolina "Energina".

Condemnae sempre o habito das *pingas* e dos *tiragosto*, nos negocios.

CINEMA

Martha Erggerth. que o TRIANON vae apresentar no dia 13 de Setembro proximo, em CASTA DIVA.

PROGRAMMA DO CINE TRIANON AMANHÃ—2 sessões.

O PÃO NOSSO—Super producção de King Vidor para a United, com Karen Morley e Tom Knee. NOS BONS TEMPOS—Desenho MICKEY e COMPLEMENTO NACIONAL.

"O PÃO NOSSO" É UMA OBRA VITAL, BRILHANTE E HUMANISSIMA!

As obras de King Vidor têm a propriedade de "ficar" para a posteridade, e esta que a United Artista annuncia para o dia 30 de Agosto proximo, no cinema TRIANON, terá sobejas razões para permanecer, muito tempo, na lembrança de quem venha assistil-a. E' que desta vez King Vidor focaliza o assumpto de maior actualidade no mundo inteiro: os "semtrabalho". E elle suggere, até, uma solução para o palpitante problema, com a volta ao amanho da terra. Em "O Pão Nosso"—assim se chama esse importante film-não ha principaes interpretes. A "massa" é de per si, a protagonista do drama, no emtanto, ainda assim podem destacar-se as actuações de Karen Morley e Tom Knee.

Não perca "O Pão Nosso", si quizerem conhecer o mais arrojado e audacioso espectaculo cinematographico já produzido pelo mesmo realizador de "Turbilhão da Metropole", "Big Paradade", "A Turba", "O Campeão"!

CASTA DIVA, finalmente, no TRIANON.

Já está felizmente, definitivamente assentada a exhibição, em Diamantina, no proximo dia 13 de Setembro, dessa linda opereta de Bellini, que MARTHA EGGERTH interpretou e que é considerado o seu supremo trabalho para o cinema, superior mesmo a SINFONIA INACABADA. A Empreza do Trianon, depois de incessantes esforços, conseguiu o contrcato dessa producção, attestando com isto, mais uma vez, o seu empenho de apresentar ao nosso publico os grandes films do mercado cinematographico.

O TICO-TICO faz parte da educação moral das creanças.

O TICO-TICO realiza a missão dos paes e dos mestres.

ASSIGNANTE é considerado, como tal, aquelle que paga sua assignatura.

Avisae á Redacção, quando mudardes de domicilio.

Muitos poucos sondam o terreno que têm de pisar...

PARTE COMMERCIAL

DIAMANTINA

Estado dos generos em 29 de Agosto de 1936.

Feijão preto novo	20$000
« mulatinho	28$000
Farinha de mandioca	12$000
« « milho	16$000
Fubá	12$000
Assucar de 1ª	não ha
« « 2ª	« «
Arroz pilado 1ª	75$000
Café superior	11$300
Rapadura (carga de 40)	32$000
« « « 64)	40$000
Porvilho	22$000
Milho	15$000
Toucinho do sertão	39$300
« da matta	36$300
Aguardente	28$000
Fumo S. Miguel (kilo)	não ha
Queijos superiores (duzia)	26$000
« communs	24$000
Azeite (garrafa)	1$000
Sal (sacca de 10 ks.)	4$000
Batatinhas	62$000
Farinha de trigo	50$000
Kerozene (caixa)	56$000
Carne verde (kilo)	1$600
« sêcca (15 ks.)	16$000
Leite (garrafa)	$700
Manteiga (kilo)	não ha
Frango (um)	1$300
Cebola (arroba)	9$000
Ovos (duzia)	1$400

Contracto entre a Prefeitura Municipal de Diamantina e a Sociedade Industrial "Hulha Branca" S. A.

A Prefeitura Municipal de Diamantina, aqui denominada "Prefeitura" e a Sociedade Industrial "Hulha Branca" S. A., denominada "Sociedade", de accordo com a legislação em vigor e com approvação do Conselho Consultivo, contractam entre si o seguinte:

Clausula 1ª. Fica reconhecida, para todos os effeitos, a preponderancia sobre este contracto do estabelecido entre o Governo Estadual e a Sociedade, em 3/8/1936, oriundo do Dec. Estadual nº 614, de 28/5/1936. Sendo o contracto estadual a titulo precario, sem prazo determinado, este contracto municipal tambem o será, ficando o contracto definitivo dependendo do mesmo acto com o Governo Estadual.

Clausula 2ª—São obrigações da Sociedade:

a) a Sociedade fornecerá todo o serviço de illuminação publica para as ruas, praças e jardins da cidade, obrigando-se a manter e desenvolver, de accordo com as normas technicas e modernas de efficiencia e segurança, suas linhas e redes de distribuição;

b) em qualquer projecto ou execução de obras, dará a Sociedade preferencia ao melhor systhema de distribuição de energia com extricta observação de todas as prescripções technicas que garantam o perfeito serviço e absoluta garantia de segurança;

c) terá a Sub-estação uma capacidade minima de 200 K. V. A.

Clausula 3ª. a) Para remodelar os serviços se procederá dentro das normas do presente contracto. A Sociedade terá o prazo de 6 mezes, prorogavel por mais 3 mezes, mediante justificação, para substituir nas ruas comprehendidas entre a Escola Normal (Macáu do Meio) até a praça do Forum, Macáu de Baixo, desta praça até a residencia do sr. José Neves Sobrinho; da praça do Forum até a travessa das Mercês, comprehendendo a rua Direita, até a praça da antiga Escola Normal; parte da rua das Mercês e travessa das Mercês; da praça Conselheiro Matta ao Palacio Episcopal; da praça Francisco Sá á rua Campos de Carvalho, seguindo rua do Bomfim, até em frentre da residencia do Sr. Gabriel Netto Amarante; praças da Cathedral e do Mercado; os postes de madeira por ditos de concreto armado, num total de 50, completos, com braços ornamentaes e reflectores e lampadas não inferiores a 100 watts, submettidos á approvação da Prefeitura;

b) Nas demais ruas e praças, e Sociedade deverá collocar e manter postes de madeira de lei, perfeitamente rectilineos, de forma geometrica, pintados ou pixados, nunca inferiores a 6 metros de altura, com braços metallicos e reflectores.

Em logar de postes, a Sociedade poderá empregar nas ruas estreitas do centro da cidade e na Gupiara, até em frente á Estação da Central, um systhema de suspensão de lampadas e fios conductores no centro da rua, por meio de fios de aço transversaes, fixos, nos portaes das casas ou apoiados em postes de madeira, com audiencia da Prefeitura.

c) Fará retirar todo poste considerado desnecessario ao serviço, da via publica, dentro do prazo de 6 mezes.

d) Quando a Sociedade tiver de fazer excavações nos logradouros publicos, para construir ou reformar as suas installações, deverá dar aviso á Prefeitura, com antecedencia de 24 horas pelo menos;

e) a Sociedade deverá remover á sua custa as linhas de distribuição que se acharem em terrenos particulares, urbanos e suburbanos, quando sobre elles se tiver de edificar.

f) Fazer uma distribuição nova de toda a illuminação publica, nas zonas urbana e suburbana, de accordo com a planta que será opportunamente apresentada e approvada pela Prefeitura, ficando estabelecido que a distancia minima entre duas lampadas da illuminação publica na zona urbana seja de 30 metros e na suburbana, de 50 metros.

Clausula 4ª—a) a Sociedade poderá substituir os medidores já installados na data deste contracto, quando estes se acharem defeituosos, não podendo cobrar qualquer taxa por esta substituição, além das previstas no contracto estadual;

b) independente da installação e das tabellas, a Sociedade poderá celebrar contractos especiaes com os consumidores, de accordo com as clausulas que mutuamente accordarem, desde que não negue vantagem identica a outros consumidores em igualdade de condições;

c) a Sociedade se obriga expontaneamente, além dos favores previstos no contracto estadual, a conceder á Cathedral as mesmas vantagens de pagamento relativas a edificios publicos e casas de caridade.

Clausula 5ª—A Prefeitura terá o direito de fiscalizar o cumprimento do presente contracto, tendo entrada franca nas installações da Sociedade, devendo ter esta á sua disposição apparelhos de precisão necessarios á verificação das correntes, medidores, sua afferição e exames que interessem á fiscalização.

Clausula 6ª—São obrigações da Prefeitura:

a) reconhecer e declarar de utilidade publica todos os serviços constantes deste contracto e do contracto estadual que rége o presente e isenta a Sociedade de quaisquer impostos e taxas municipaes;

b) resguardar, por providencias legaes, regulamentares, todos os bens da Sociedade e garantir o exercicio dos actos necessarios á montagem e conservação da installação necessaria para a execução dos contractos estadual e municipal;

c) garantir á Sociedade o exercicio do direito de desapropriações, por utilidade publica, na forma da legislação em vigor, de todos os bens e direitos necessarios aos seus serviços;

d) incluir no orçamento annual a despesa avaliada com a illuminação publica e outros fornecimentos de energia electrica para fins publicos;

e) consentir na collocação dos postes, fios, espias e demais partes da rede de distribuição nas ruas, praças e outros logradouros publicos bem como no direito de cortar ou podar as arvores na via publica, que possam trazer embaraços ou interrupções aos serviços da Sociedade.

Clausula 7ª.—De 3 em 3 annos, a partir da assignatura deste, se não houver contracto definitivo nesse interim, a Prefeitura e a Sociedade têm o direito de proceder á revisão deste contracto. Se não chegarem a um accordo amigavel, a parte reclamante tem o direito de exigir o arbitramento judicial.

Clausula 8ª—Todas as discordancias que se verificarem entre a Prefeitura e a Sociedade, quanto á interpretação deste contracto e á sua execução, serão submettidas a um juizo arbitral, na forma da lei.

Clausula 9ª—O fôro, para qualquer questão judiciaria, será o desta cidade.

Clausula 10ª—O presente contracto, por tratar-se de um acto de utilidade publica e por ser a titulo precario, ficará sem valor declarado e isento de qualquer despesa.

Clausula 11ª—Troca de terrenos. A Prefeitura se compromette trocar com a Sociedade um terreno de 8,5m (oito e meio metros), de frente, na rua da Gloria, e 23,5m (vinte e tres e meio metros), de fundo, medidos no meio, com a area total de 200m2 (duzentos metros quadrados), de accordo com a planta annexa. Entre este terreno e a propriedade do sr. Antonio Elysiario de Oliveira ficará um faixa livre de 1,5m (um e meio metros), obrigando-se a Sociedade de deixar livre de construcções a parte correspondente do seu terreno, para guardar a distancia de 3 (tres) metros entre as casas. Em troca, a Sociedade entregará á Prefeitura o terreno e sua bemfeitoria da sua actual sub-estação.

§ unico—Para effeito do favor acima, a Sociedade se obriga a construir uma sub-estação nova, de estylo colonial, obra que possa figurar como ornamental da cidade, sujeita a planta á approvação da Prefeitura. Outrosim, para a praça a se construir na zona comprehendida entre a sub-estação e a Escola Normal, a Sociedade se compromette a illuminar gratuitamente com sete fócos de illuminação de 200 watts, cada um.

Clausula 12ª—Ficará a Sociedade sujeita á multa de.... 100$000 a 2:000$000, em caso do não cumprimento de qualquer clausula do presente contracto.

E porque assim combinaram e ajustaram, lavram o presente contracto, em duas vias, o qual, lido e approvado, vae assignado pelas partes contractantes e duas testemunhas, sendo depois transcripto no livro de actas da Prefeitura Municipal de Diamantina. Diamantina, 10 de agosto de 1936. (aa) Mario Meirelles, Prefeito. Pela Sociedade Industrial Hulha Branca S. A., Kurt Seuzer, director-presidente. Juscelino Kubitschek de Oliveira. Jair Moreira da Silva.

E, eu, Gabriel de Amicis Mandacarú, secretario da Prefeitura, o transcrevi e o assino.

Prefeitura de Diamantina, aos 10 de agosto de 1936.
Gabriel de Amicis Mandacarú, secretario.

Prefeitura Municipal de Diamantina

Decreto nº. 201, de 10 de agosto de 1936.

Exonera o Coletor-tesoureiro da Prefeitura.

O Prefeito do Municipio de Diamantina, usando das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº 9.847, de 2 de fevereiro de 1931;

Decreta;

Artigo unico—Fica exonerado, a pedido, do cargo de Coletor-tesoureiro da Prefeitura de Diamantina o cidadão Serafim Horta Balsamão, revogadas as disposições em contrario.

Manda, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução deste decreto pertencer, que o cumpram e façam executar tão inteiramente como nele se contem. Publique-se na forma da lei

Prefeitura de Diamantina, aos 10 de agosto de 1936.
Mario Meirelles, Prefeito.
Gabriel de Amicis Mandacarú, secretario da Prefeitura.

Decreto nº. 202, de 10 de agosto de 1936.

Considera feriado municipal o dia 11 de agosto de 1936.

O Prefeito do Municipio de Diamantina, usando das atribuições que lhe confere o decretro estadual nº 9.847, de 2 de fevereiro de 1931;

Considerando que a 11 de agosto de 1936, com a instalação da Camara Municipal, voltará Diamantina ao regime constitucional;

Decreta:

Artigo unico—Fica considerado feriado municipal o dia 11 de agosto de 1936, data em que terá logar a instalação da Camara deste Municipio, revogadas as disposições em contrario.

Manda, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução deste decreto pertencer, que o cumpram e façam executar tão inteiramente como nele se contem. Publique-se na forma da lei.

Prefeitura de Diamantina, aos 10 de agosto de 1936.
Mario Meirelles, Preifeito.
Gabriel de Amicis Mandacarú, secretario da Prefeitura.

Decreto nº. 203, de 10 de agosto de 1936.

Considera feriado municipal o dia 15 de agosto de 1936.

O Prefeito do Municipio de Diamantina, usando das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 9.847, de 2 de fevereiro de 1936;

Considerando que a posse do Primeiro Prefeito Constitucional de Diamantina se dará a 15 de agosto de 1936, sendo esse fato grandemente auspicioso para a vida civica do Municipio, pois significa a sua volta ao regime da lei e a reintregação de seus direitos e prerrogativas dentro dos principios de democracia e justiça;

Decreta:

Artigo unico—Fica considerado feriado municipal o dia 15 de agosto de 1936, data em que terá logar a posse do Primeiro Prefeito Constitucional do Municipio de Diamantina, revogadas as disposições em contrario.

Manda. portanto, a todos a quem o conhecimento e execução deste drecreto pertencer, que o cumpram e façam executar tão inteiramente como nele se contem. Publique-se na forma da lei.

Prefeitura de Diamantina, aos 10 de agosto de 1936.
Mario Meirelles, Prefeito.
Gabriel de Amicis Mandacarú, secretario da Prefeitura.

Decreto nº. 204, de 10 de agosto de 1936.

Equipara os vencimentos das professoras mantidas pela Prefeitura.

O Prefeito do Municipio de Diamantina, usando das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº 9.847, de 2 de fevereiro de 1931;

Considerando que de categoria igual são as escolas mantidas pelos cofres municipais;

Considerando não existir equidade quanto aos vencimentos que as atuais professoras vêm percebendo, o que constitue grave irregularidade, alem de colocar diversas professoras em situação de inferioridade relativamente a outras;

Decreta:

Art. 1º—Ficam, a partir do mês de agosto deste exercicio, equiparados os vencimentos das professoras mantidas pelos cofres municipais, que passarão a perceber, mensalmente, a importancia de cento e dez mil reis,..... 110$000.

Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrario.

Manda, portanto, a todos a quem o conhecimento e execusão deste decreto pertencer, que o cumpram e façam executar tão inteiramente como nele se contem. Publique-se na forma da lei.

Prefeitura de Diamantina, aos 10 de agosto de 1936.
Mario Meirelles, Prefeito.
Gabriel de Amicis Mandacarú, secretario da Prefeitura.

Decreto nº. 205, de 10 de agosto de 1936.

Transfere para a fazenda do Roçado, no logar denominado Bebedouro, a escola rural de Buriti dos Pereira, districto de Buenopolis.

O Prefeito do Municipio de Diamantina, usando das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº 132, de 29 de julho de 1935;

Decreta:

Artigo unico—Fica transferida para a fazenda do Roçado, no logar denominado Bebedouro, distrito de Buenopolis, a escola rural de Buriti dos Pereira, no mesmo distrito, revogadas as disposições em contrario.

Manda. portanto, a todos a quem o conhecimento e execução deste decreto pertencer, que o cumpram e façam executar tão inteiramente como nele se contem. Publique-se na forma da lei.

Prefeitura de Diamantina, aos 10 de agosto de 1936.
Mario Meirelles, Prefeito.
Gabriel de Amicis Mandacarú, secretario da Prefeitura.

Decreto nº. 206, de 10 de agosto de 1936.

Nomeia o cidadão José Maria Fernandes para o cargo de professor da cadeira raral de Francisco Sá.

O Prefeito do Municipio de Diamantina, usando das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº 132, de 29 de julho de 1935;

Decreta:

Artigo unico—Fica nomeado o cidadão José Maria Fernandes para reger a cadeira rural de Francisco Sá, no distrito de Buenopolis, revogadas as disposições em contrario.

Manda, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução deste decreto pertencer, que o cumpram e façam executar tão inteiramente como nele se contem. Publique-se na forma da lei.

Prefeitura de Diamantina, aos 10 de agosto de 1936.
Mario Meirelles, Prefeito.
Gabriel de Amicis Mandacarú, secretario da Prefeitura.

Decreto nº. 207, de 10 de agosto de 1936.

Nomeia a normalista Geralda Aleixina de Barros para o cargo de professora da primeira cadeira rural de Mendanha, distrito de Rio Manso.

O Prefeito do Municipio de Diamantina, usando das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº 132, de 29 de julho de 1935;

Decreta:

Artigo unico—Fica nomeada a normalista Geralda Aleixina de Barros para reger a primeira cadeira rural de Mendanha, no distrito de Rio Manso, revogadas as disposições em contrario.

Manda, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução deste decreto pertencer, que o cumpram e façam executar tão inteiramente como nele se contem. Publique-se na forma da lei.

Prefeitura de Diamantina, aos 10 de agosto de 1936.
Mario Meirelles, Prefeito.
Gabriel de Amicis Mandacarú, secretario da Prefeitura.

—Decreto no. 208, de 14 de agosto de 1936.

Nomeia o Coletor-Tesoureiro da Prefeitura.

O Prefeito do Municipio de Diamantina, usando das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº 9.847, de 2 de fevereiro de 1931;

Decreta:

Artigo unico—Para o cargo de Coletor-tesoureiro da Prefeitura de Diamantina fica nomeado o cidadão Serafim Horta Balsamão, revogadas as disposições em contrario.

Manda portanto, a todos a quem o conhecimento e execução deste decreto pertencer, que o cumpram e façam executar tão inteiramente como nele se contem. Publique-se na forma da lei.

Prefeitura de Diamantina, aos 14 de Agosto de 1936.
Mario Meirelles, Prefeito.
Gabriel de Amices Mandacarú, secretario da Prefeitura.

Prefeitura de Diamantina

AVISO

Recebem-se neste mês de Agosto, sem multa, os impostos—predial e territorial urbano—e as taxas—sanitaria (limpeza publica), de pena dagua e de esgotos. (Prestação correspondente ao 2º semestre de 1936).

A'queles que efetuaram o pagamento dos impostos e taxas supradiscriminadas (prestação do 1º sem. 1936), pede-se a fineza de apresentar o respectivo conhecimento á Coletoria Municipal, na ocasião em que procurarem essa repartição para efetuar o pagamento do 2º semestre.

Secretaria da Prefeitura de Diamantina, 1º Agosto 1936.

Gabriel de Amicis Mandacarú, secretario.